



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 11 de Abril de 2024 – Ano XIV – Edição 3504 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA 230/2024 – GAB.....	1
PORTARIA 231/2024 – GAB.....	1
PORTARIA 232/2024 – GAB.....	2
PORTARIA 233/2024 – GAB.....	2
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024.....	2
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS.....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	3

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

RI1QK8RJFB



PORTARIA 231/2024 – GAB

Pedro Velho/RN, 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da **senhora MADRIANA CONCEIÇÃO ALVES RIO LIMA**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora MADRIANA CONCEIÇÃO ALVES RIO LIMA**, portadora do CPF: **063.XXX.XXX-38**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

PORTARIA 230/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de abril 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 214/2024-GAB.

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 214/2024-GAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 11 de abril de 2024

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
262BQ15Z4C



PORTARIA 232/2024 – GAB

Pedro Velho/RN, 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor JOSÉ MAURICIO DA SILVA CRUZ**, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor JOSÉ MAURICIO DA SILVA CRUZ** portador do CPF: **025.XXX.XXX-76**, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
QJCYLX3V2K



PORTARIA 233/2024 – GAB

Pedro Velho/RN, 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor ASSIS LOURENÇO DA SILVA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor ASSIS LOURENÇO DA SILVA** portador do CPF: **912.XXX.XXX-68**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
DCPZC91UOX



CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

A Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção e Contratação de Organizações Sociais, torna público que a **ASSOCIACAO EDUCACIONAL PARA MULTIPLA DEFICIENCIA – AHIMSA**, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 65.513.806/0001-29, participou de sessão pública, realizada no dia 11/04/2024, para fins de selecionar entidade sem fins lucrativos para executar Contrato de Gestão Emergencial que terá por objeto a gestão de recursos humanos das Unidades de Saúde municipais e implantação de plataforma de modelagem e automação integradas, com gestão eletrônica de documentos, comunicação e responsiva para dispositivos móveis com infraestrutura e sistema web para o Sistema Municipal de Saúde de Pedro Velho-RN. Foram atendidas todas as exigências constantes do edital, tanto no tocante a fase de habilitação, como também a proposta financeira e plano de trabalho, sendo portanto declarada vencedora do certame.

Pedro Velho – RN, 11 de abril de 2024.

MARLYBETH SILVA OLIVEIRA
Presidente

GRAZIELE SOARES DE LIMA DANTAS
Membro

ANDRESSA DA COSTA DOS SANTOS

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LNLG6UNKFH



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO